



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

CX. POSTAL 2042. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Email - vereadoreraldoteodoro@campomourao.pr.gov.br

INDICAÇÃO

46/2025

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 54 – Programa de Gestão e Monitoramento do espaço urbano e rural; Ação 2340 – Manter as Atividades da Gerência de Edificação, Alvará, Fiscalização e Postura, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo que através da Secretaria competente notifique os proprietários para que efetuem a construção de calçada na Rua Edmundo Mercer, entre a Avenida João Bento e a Rua Nicolau Assad.no Jardim Vitória Régia.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem como objetivo, atender à solicitação dos moradores que reclamam da falta desta calçada e que no local existe um matagal beirando a malha asfáltica, obrigando os transeuntes a cruzar o local pela pista asfáltica, por fazer divisa com o lote inscrito no Cartório de Registro de Imóveis com de propriedade de particulares.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 01 de outubro de 2025.

Dr Eraldo Teodoro de Oliveira
Vereador - PSD

